



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025 · Ano IX | Edição nº 2004

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Portarias - Secretaria Municipal de Saúde .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	6
Extrato .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Autorização de Contratação Direta .....	9



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 9.687, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

*Constitui o Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado de 2015 a 2030;

Considerando a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, que estabelece, como metas de seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades): 3.1) Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos; 3.2) Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos; 3.3) 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;

Considerando a Portaria GM/MS 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde, contemplando no componente Pacto pela Vida a redução da Mortalidade Materna, infantil e fetal como prioridade;

Considerando a Portaria GM/MS 1.119, de 05 de junho de 2008, regulamentando a vigilância dos óbitos maternos a ser realizada por profissionais de saúde designados pelas autoridades de vigilância em saúde das esferas federal, estadual e municipal e do distrito federal;

Considerando a Portaria GM/MS 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil e fetal como obrigatória nos serviços de saúde (público e privados) que integram o SUS;

Considerando a Portaria GM/MS 5201, de 15-08-2024, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo território nacional;

Considerando o Decreto Estadual n.º 62.111, de 15 de julho de 2016, que reformula o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno, altera sua denominação e dá providências correlatas;

Considerando a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) que renovou e ampliou em 2016 os compromissos para eliminação da transmissão vertical do HIV e da sífilis por meio do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do HIV e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (2016-2021);

Considerando o Plano Operacional para a Redução da transmissão vertical do HIV e da Sífilis, lançado em 2007 pelo Ministério da Saúde, constituindo estratégia para a redução da mortalidade materno infantil, que tem sido mantido entre as prioridades do Departamento de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica constituído, no Município da Estância Turística de Olímpia, o Comitê Municipal de Vigilância dos óbitos Maternos, Infantil e Fetal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de avaliar as circunstâncias de ocorrências dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e demais ações para sua redução.

**Parágrafo único.** As definições e os conceitos a serem adotados pelo Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna, Fetal e Infantil são aquelas definidas em normativas do Ministério da Saúde, e que se relacionará tecnicamente com o Comitê Regional (DRS V - Barretos) e Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

**Art. 2.º** Compete ao Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal:

I - realizar a investigação e análise de todos os óbitos de mulher em idade fértil (entre 10 e 49 anos de idade), óbitos maternos (ocorridos até 42 dias após o parto), Infantil (crianças desde o momento do nascimento até um ano de idade incompleto, ou seja, 364 dias) e Fetal (independente da duração da gestação);

II - propor fluxo de informações, avaliar indicadores e parâmetros com a finalidade de monitorar a morte materna, fetal e infantil no Município;

III - propor diretrizes para redução da mortalidade materna, infantil e fetal;

IV - acompanhar a evolução (alimentação e investigação) dos dados do Sistema de Informação e Análise dos Indicadores de Morte Materna, Infantil e Fetal;

V - contribuir para a correção das estatísticas de mortalidade facilitando o fortalecimento dos Sistemas de Informações Oficiais;

VI - promover capacitações, treinamentos, reciclagens, cursos de educação continuada sobre o tema Mortalidade Materna, Fetal e Infantil e sua Prevenção;

VII - promover a interlocução com todas as instituições pertencentes a quaisquer dos poderes públicos ou setores organizados da sociedade civil, com a finalidade de garantir a execução das medidas apontadas.

**Parágrafo único.** O Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, junto ao Técnico responsável pela investigação dos casos, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões; realização de atas; organização e conferência de documentos relacionados aos casos que serão analisados; divulgação aos membros de pautas, atas e documentações, além de preparar e desenvolver relatórios técnicos, apoiar estudos, para subsidiar as discussões e encaminhamentos do Comitê.

**Art. 3.º** O Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Fetal e Infantil terá caráter técnico consultivo e deverá ainda:

I - avaliar todos os casos ocorridos no âmbito



municipal, investigar a causa básica do óbito, e oficializar a classificação de evitabilidade e emitir recomendações ao Gestor Municipal (Secretário de Saúde) da análise e conclusão do comitê para providências;

II - elaborar relatório anual sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal do município elencando as recomendações efetuadas no período;

III - a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é uma das prioridades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo uma estratégia importante que possibilita a adoção de medidas para a prevenção de óbitos evitáveis pelos serviços de saúde e redução da taxa de mortalidade.

**Parágrafo único.** O Comitê tem por objetivo, avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e demais ações para sua redução.

**Art. 4.º** O Comitê Municipal, ora instituído, será composto por um (1) representante titular e seus respectivos suplentes representados na forma descrita a seguir:

1. Marcio Henrique Eiti Iquegami - Secretário Municipal de Saúde, que exercerá a presidência do referido Comitê - Titular

Silvia Elizabeth Forti Storti - Coordenadora da Secretaria Municipal da Saúde - Suplente

2. Aparecida Niceia Mattos Mussolin - Diretora de Vigilância em Saúde, responsável pela codificação SIM - Titular

Evandro Roberto Victorello - Chefe da Vigilância Sanitária - Suplente

3. Franciele Cristina O. Avila - Chefe de Setor Vigilância Epidemiológica - Titular

Cristiane De Lolo - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, responsável pela Investigação SIM-SINASC - Suplente

4. Viviana Ruiz Brancalião - Diretora da Divisão de Atenção Primária - Titular

Ana Carla Takata Buniotto - Chefe de Setor de Distrito - Suplente

5. Amira Sarout Ferreira - Diretora da Divisão de Média e Alta Complexidade - Titular

Izabela Donadon de Oliveira - Chefe do Setor de Diagnóstico Complementar - Suplente

6. Daiane Patricia Morais Andreoli - Diretora da Divisão de Unidade de Pronto Atendimento UPA - Titular

Daniela Monteiro de Souza - Chefe do setor administrativo UPA - Suplente

7. Ana Carolina Ferraz Marcondes - Chefe do Setor de Suporte Ad. de Gabinete - Titular

Michely Aline Rodrigues do Prado - Chefe de Setor de Distrito - Suplente

8. Dr. Luis Gustavo Duarte - Médico Pediatra - Titular  
Dra. Solange Aparecida Cabrelli - Médica Pediatra - Suplente

9. Dra. Gueiguila Cristina Recco - Médica Ginecologista/Obstetra - Titular  
Dra. Aline Andrade Teixeira Ferrari - Médica Ginecologista/Obstetra - Suplente

10. Crislaine Perpétua Marcondes: Coordenadora do Núcleo de Comissões - Santa Casa de Olímpia - Titular

Larissa Helen Finoto Ribeiro: Enfermeira Centro Cirúrgico - Santa Casa de Olímpia - Suplente

**Art. 5.º** O mandato dos membros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 6.º** À Secretaria Municipal de Saúde compete organizar o Banco de Dados das notificações compulsórias para a Vigilância Epidemiológica.

**Art. 7.º** As atividades desenvolvidas pelo Comitê de que trata o art. 1º desta não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço público.

**Art. 8.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.792, de 26 de julho de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**MARCIO HENRIQUE EITI IQEGAMI**

*Secretário Municipal de Saúde*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

## Portarias

### **PORTARIA N.º 56.327, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 01 de setembro de 2025, a Portaria n.º 55.510, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Diagnóstico Complementar, da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 56.328, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre designação de



*servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de setembro de 2025, a servidora **GISLAINE PIMENTEL LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*811038\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Diagnóstico Complementar, da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

## Atos Administrativos

### Portarias - Secretaria Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 03/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto Municipal n.º 9.521 de 15 de abril de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 249, de 03 de julho de 1998, que institui o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - Olímpia, resolve:

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes servidores para integrarem o Componente Municipal do SNA no município de Olímpia:

- Guilherme de Sousa Ferreira - Coordenador
- Wu Chia Hsin - Membro

**Artigo 2º** - Os indicados serão designados por meio desta Portaria, devendo ser observadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 9.521 de 15 de abril de 2025 e as atribuições específicas estabelecidas por ele.

Parágrafo único. Poderão compor o apoio técnico à equipe, profissionais qualificados oriundos da rede municipal, de diversas áreas de atuação, incluindo, mas não se limitando à saúde, desde que capacitados em suas respectivas especialidades, visando ao fortalecimento das ações desta Secretaria.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Portaria Especial publicada em 28 de maio de 2025 na Edição nº 1943 do diário oficial do município de Olímpia

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Olímpia, 18 de agosto de 2025

**Marcio Henrique Eiti Iquegami**

*Secretário Municipal de Saúde  
Estância Turística de Olímpia*

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

#### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 10:25 horas do dia 26/08/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 76/2025, e informa que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 26 de Agosto de 2025.

**MAX MENA**

*Autoridade Competente*

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º. 101/2025

Objeto: Aquisição de uma mini carregadeira compacta com concha, vassoura coletora e capinador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º.105/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de dois sistemas integrados, para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º.102/2025

Objeto: Aquisição de conjunto de academia ao ar livre para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Recebimento das



propostas até dia 10/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza  
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.103/2025  
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para tratamento de oxigenoterapia para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza  
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.104/2025  
Objeto: Aquisição de medicamentos pra uso comum da Secretaria Municipal Da Saúde para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/Sp. Recebimento das propostas até dia 11/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza  
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1198/2025, Processo Administrativo nº 156470/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ: 03.061.086/0001-50**, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PESQUISA APOIADAS POR CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS E ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA DE DADOS E GOVERNANÇA/GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP, no valor total de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 342.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais

sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 26 de agosto de 2025.

**Max Mena**

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

#### Extrato

#### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Distribuidora De Armazinhos E Papelaria Rebechi Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 11.639,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 189/2025.

Contratada: Geração 3 Distribuidora De Papeis Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 139.050,20. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 190/2025.

Contratada: José Carlos Fabretto - ME. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 75.268,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 191/2025.

Contratada: Cicomaq Licitações, Produtos E Serviços Eireli. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 11.297,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 192/2025.

Contratada: RD Papeis e EPI Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 88.918,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 193/2025.

Contratada: RCE Artigos De Papelaria Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 512.438,53. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de

Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 194/2025.

Contratada: Berti & Garcia Multi-Atacado Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 191.865,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 195/2025.

Contratada: Printsul Comércio Atacadista Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 105.830,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 196/2025.

Contratada: Turn-O-Matic Do Brasil Comercial Importadora E Exportadora Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 4.538,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 197/2025.

Contratada: Omega Materiais Para Escritorio Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 68.609,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 198/2025.

Contratada: Atacado Virtual Max Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 61.385,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 199/2025.

Contratada: Sunab Serviços Diversos Ltda ME. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 14/08/2025. Valor: R\$ 340.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2025. Ata De Registro De Preços nº 200/2025.

Contratada: Usibras Industria E Comercio De Vidros Ltda. Objeto: Aquisição de insumos de sinalização viária horizontal para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 21/08/2025. Valor: R\$ 57.950,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2025. Ata De Registro De Preços nº 201/2025.

Contratada: Eco Faixas Ltda. Objeto: Aquisição de insumos de sinalização viária horizontal para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 21/08/2025. Valor: R\$ 64.790,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2025. Ata De Registro De Preços nº 202/2025.

Contratada: LV Industria E Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de insumos de sinalização viária horizontal para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 21/08/2025. Valor: R\$ 502.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2025. Ata De Registro De Preços nº 203/2025.

**Extrato de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Sandro Curio Dicas De Mat Ltda. Objeto: Contratação de palestra exclusiva, a ser ministrada pela empresa Sandro Curio De Mat. Ltda ME para Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 15/08/2025. Valor R\$ 17.000,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Inexigibilidade Nº 74/2025. Contrato nº 127/2025.

Contratada: Carlos Eiki Baptista. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 107.000,00. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 128/2025.

Contratada: Claudineide Silveira Pinheiro De Oliveira. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 116.100,10. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 129/2025.

Contratada: Claudineide Silveira Pinheiro De Oliveira. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 116.100,12. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 130/2025.

Contratada: Fabio Luis Marreto. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120568\*\*\*) em 27/08/2025 às 12:49:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a56b-83fa-9866-e2c2-3f>

09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 88.100,05. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 131/2025.

Contratada: Joao Rodrigo Rosa. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 107.901,80. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 132/2025.

Contratada: Joao Vitor Orti. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 100.101,30. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 133/2025.

Contratada: Luis Augusto Aleixo. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 118.100,09. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 134/2025.

Contratada: Souza Incorporações E Construções Ltda. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 85.100,01. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 135/2025.

Contratada: Souza Incorporações E Construções Ltda. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 85.100,02. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 136/2025.

Contratada: Souza Incorporações E Construções Ltda. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 85.100,03. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 137/2025.

Contratada: Souza Incorporações E Construções Ltda.

Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 85.100,05. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 138/2025.

Contratada: Souza Incorporações E Construções Ltda. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 85.100,06. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 139/2025.

Contratada: Souza Incorporações E Construções Ltda. Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no loteamento Residencial Viva Olimpia, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. data De Assinatura: 18/08/2025. Valor R\$ 85.100,07. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 04/2025. Contrato nº 140/2025.

Contratada: Danilo Augusto Maggioni. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da casa de passagem da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, para atender as necessidades do município da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 19/08/2025. Valor R\$ 38.400,00. Vigência: 12 (Doze) Meses. Origem: Inexigibilidade Nº 67/2025. Contrato nº 141/2025.

**Outros Atos**

**Convocação**

Jéssica Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os docentes da área de Educação Física Escolar para “XV Seminário de Educação Física Escolar: saberes em movimento”, a ser realizado no período de 1º a 04 de setembro de 2025, conforme segue:

- Adelmo Rodrigues Gomes
- Alexandre Alves de Souza
- Ana Beatriz da Silva Diniz
- Andrea Cristina Magro
- Antonio Marcos Machado
- Bruno Augusto Aguiar
- Cinthia Almeida Calve
- Daniel da Silva Liduenha
- Edson Gonçalves Júnior
- Fabricio Alves da Silva
- Felipe Eduardo Costa da Silva
- Fernando Augusto dos Santos
- Flávia Andréia Diniz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120568\*\*) em 27/08/2025 às 12:49:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a56b-83fa-9866-e2c2-3f>



Flávio Quimello Júnior  
 Gabriel Netto Marciano  
 Gabriela Cizotto Moro  
 Jéssyca Moreira Antoniassi  
 Jonathan Fernandes Carvalho  
 Laíza Thais Araujo de Oliveira  
 Leandro Falcão Campos  
 Luis Henrique Pugina  
 Luis Milher Lopes Altrão  
 Luiz Gonzaga Alves Carneiro  
 Marcelo de Oliveira Ribeiro  
 Marcio André Pimenta  
 Matheus Pessini Moreira  
 Mayra Kimie Miyazaki  
 Misângela Bruna Stefanelli da Silva  
 Pedro Augusto Fernando Melo  
 Pedro Carlos Pereira  
 Rafael Degli Esposti Fragola  
 Rafael Guimaraes Machado de Oliveira  
 Robson Simão Marques  
 Sidineia Aparecida Finotti  
 Ueilla Paula da Silva  
 Villiana Cristina Pereira  
 Wagner Henrique de Rezende  
 Willian Pacheco Fonseca  
 Yara Rodrigues Bueno Couto

Olímpia, 25 de agosto de 2025

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

## PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 26/2025, Processo Administrativo nº 40/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ nº 58.580.993/0001-06, no preço total de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), e da empresa **NEVES METALURGIA LTDA**, CNPJ nº 46.862.868/0001-00, no preço total de R\$ 5.293,00 (cinco mil duzentos e noventa e três reais), perfazendo o valor total de **R\$ 7.823,00** (sete mil e oitocentos e vinte e três reais) para aquisição de Honorarias para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 26 de agosto de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a56b-83fa-9866-e2c2-3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2004, ano IX, veiculado em 27 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 27/08/2025 às 12:49:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a56b-83fa-9866-e2c2-3f>